



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 154/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N. 59/2021

Aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2021 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, bem como da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Municipal n. 1084/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**, com sede na Avenida Antônio Joaquim Mano, 02, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 67.662.437/0001-61, neste ato representado pelo Prefeito Municipal DOMINGOS MENTE LOPES, Engenheiro Agrônomo, brasileiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 43.302.177-9/-SSP/SP inscrito no CPF/MF SOB nº 353.628.898-77 residente e domiciliado a Rua Anestor Frederico Vicensotto, 1622 em Euclides da Cunha Paulista, estado de São Paulo e o fornecedor vencedor do Pregão Eletrônico n.40/2021, doravante denominado DETENTOR DA ATA: **PZ CASTELLO-EPP**, CNPJ nº 32.563.695/0001-06, com endereço Rua Francisco Garcia Vera 108, na cidade de Birigui, estado de São Paulo, CEP 16201186, representada por LEANDRO COLOMBO, Carteira de identidade nº 40.311.533-4, inscrito no CPF nº 329.630.518-16.

1.1. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**, conforme abaixo:

LT	QT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT /R\$
03	85	PC	LIVRO DE ATAS, 50 FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE, CAPA DURA, COM FOLHAS BRANCAS E PAUTAS. (PACOTE COM 5 UNIDADES).	SIDGRAPH	41,20
04	75	PC	LIVRO DE ATAS, 100 FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE, CAPA DURA, COM FOLHAS BRANCAS E PAUTADAS (PACOTE COM 5 UNIDADES).	SIDGRAPH	55,00
08	75	UN	GRAMPEADOR METALICO, DE MESA, SEMIAUTOMÁTICO, MÉDIO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR APROXIMADAMENTE 25 FOLHAS DE GRAMATURA 75 G/M², UTILIZA GRAMPOS 26/6, CORPO E ESTRUTURA EM METAL, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE CARGA DE 208 GRAMOS 26/6 (UNIDADE).	KAZ	18,90
10	10	PC	GRAMPO PARA PASTA, TIPO ESPELHO, 80 MM, FABRICADO COM PLÁSTICO BRANCO, COMPRIMENTO DE LINGUETA (HASTE) DE 50 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES, CAPACIDADE DE PRENDER APROXIMADAMENTE 300 FOLHAS DE GRAMATURA 75 G/M², CADA GRAMPO (PACOTE)	LYKE	15,45
11	65	UN	PEN DRIVE, COM 8 GB, CONEXÃO USB 2.0 COMPATÍVEL COM WINDOWS XP NO MÍNIMO, GARANTIA DE UM ANO (UNIDADE).	MULTILASER	21,90
15	73	CX	PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO REDONDA, NA COR PRETA, AZUL OU VERMELHA, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (CAIXA COM 12 UNIDADES)	LEO E LEO	21,50
21	20	CX	CANETA PARA RETRO PROJETOR, PARA ESCRITA EM TRANSPARÊNCIA EM CD, COR PRETA, VERMELHO E AZUL, PONTA FINA E POROSA, CORPO DE PLÁSTICO, EMBALAGEM	KAZ	25,95



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

			COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (CAIXA 12 UNIDADES CADA).		
23	60	CX	CORRETIVO LIQUIDO, FORMULA A BASE DE ÁGUA: SEM DOR, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS, PARA USO ESCOLAR, NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE COM PINCEL, ATÓXICO, INODORO, CORREÇÃO A SECO (NÃO PRECISA SECAR PARA REESCREVER EM CIMA) 18 ML (CAIXA C/12 UNID.)	ZAS TRAZ	13,95
25	45	UN	TESOURA DE 19 CM, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CORE PRECISO E CABO ANATÔMICO (UNIDADE).	GATTE	7,60
31	125	PC	COLA LIQUIDA BRANCA, 35 GRAMAS, ATÓXICA, LAVÁVEL, A BASE DE PVA, CONSISTENTE E RESISTENTE A UMIDADE, COM BICO DOSADOR, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO, COM SELO DO IN-METRO. (PACOTE COM 6 UNIDADES).	TURMA DA COLA	4,69
32	35	CX	COLA PARA EVA, ESPESSURA VINÍLICA ACETINADA, ISOPOR, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, 90 G. PRODUTO DE REFERÊNCIA (CAIXA COM 12 UNIDADES).	ZAS TRAZ	80,00
33	80	PC	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, PARA EMPACOTAMENTO, 50 MM X 50 M, EM POLIPROPILENO, PARA APLICAÇÃO MANUAL, INODORA E NÃO TÓXICA, USADO PARA FECHAMENTO DE ENVELOPES, EMENDA, REFORÇOS, ETC. (PACOTE COM 4 UNIDADES)	ROMA	19,90
42	50	UN	PISTOLA PARA COLA, QUENTE GRANDE, BIVOLT (110 X 220 V), UTILIZA REFIS DE COLA GROSSO.	KAZ	18,95
43	65	UN	PISTOLA PARA COLA, QUENTE PEQUENA, BIVOLT (110 X 220 V), UTILIZA REFIS DE COLA FINO: 0,75 CM	KAZ	14,50
44	105	PC	REFIL DE COLA FINA, PARA PISTOLA DE COLA QUENTE 7,5 MM (PACOTE COM 1 KG). CORES	TEK BOND	44,50
45	115	PC	REFIL DE COLA GROSSA, PARA PISTOLA DE COLA QUENTE 11MM(PACOTE COM 1 KG) CORES.	TEK BOND	47,50
46	1050	RL	TNT (TECIDO NÃO TECIDO), GRAMATURA 40 G/M², COMPRIMENTO 100% POLIPROPILENO, ROLO COM TAMANHO 1,40 X 50 M, CORES VARIADAS.	SANTA FE	99,00
48	60	PC	FITA CREPE, FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO, 19 MM X 50 M, ALTA FIXAÇÃO, PARA APLICAÇÃO MANUAL, INODORA E NÃO TÓXICA. (PACOTE COM 7 UNIDADES).	CREMER	22,95
51	1000	CX	PAPEL SULFITE BRANCO A-4, 75 G/M², ALCALINO, COR BRANCO (ULTRA BRANCO), COM 100% DE CELULOSE DE EUCALIPTO, PARA IMPRESSÃO A LASER, SEM SOLTAR RESÍDUOS QUE POSSAM ACUMULAR NA IMPRESSORA, PARA USO PROFISSIONAL, CM SUPERFÍCIE DE ALTA RESISTÊNCIA, INCLUSIVE PARA EQUIPAMENTO DE ALTA VELOCIDADE, COM ACABAMENTO NA SUPERFÍCIE HOMOGÊNEO, QUE GARANTA ÓTIMA PERFORMANCE EM TODO TIPO DE ATIVIDADE, COMO: ESCRIVER, IMPRIMIR E REPRODUZIR, CAIXA COM 10 RESMA (CADA RESMA COM 500 FOLHAS, DE 210 MM X 297 MM, DE PRIMEIRA QUALIDADE).	MAGNUM	188,95



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

55	155	PC	CADERNO BROCHURAS ¼, COM FOLHAS BRANCAS E PAUTADAS. FORMATO 140 MM X 200 MM. 96 FOLHAS, CAPA DURA (PACOTE COM 5 UNIDADES).	JANDAIA	12,95
57	180	PC	LÁPIS DE COR, CORPO DE MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, MEDINDO 8 MM, DE DIÂMETRO E 175 MM DE COMPRIMENTO, SEM BORRACHA DE APAGAR, NÃO TÓXICA. CAIXA COM 12 UNIDADES E CORES VARIADAS (EMBALAGEM COM 12 UNIDADES).	GATTE	57,50

1.2. O valor total estimado da despesa da presente ata é de R\$ 337.527,50 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, nos termos do § 4º, art. 15, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

1.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor DETENTOR DA ATA através de contrato, ou, emissão de Autorização de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio (fac-símile/e-mail).

1.5. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do objeto registrado, na quantidade que for preciso.

1.6. O prazo de entrega do objeto, quando solicitado, será de 07 (sete) dias pelo fornecedor DETENTOR DA ATA, conforme disposto no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 59/2021.

1.7. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega do objeto, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) eletrônica(s), cuja conferência e atestação será(ão) feita(s) pelo preposto designado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7.1. No texto da nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, a marca, os valores unitários e totais, e o número do processo que deu origem à aquisição (Pregão Eletrônico n.40/2021).

1.7.2. Havendo erro na nota fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

1.8. O fornecedor DETENTOR DA ATA responsabilizar-se-á pela qualidade do objeto entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

1.9. A entrega do objeto deverá ser realizada nos locais informados na Autorização de Compra, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura, acompanhada das notas fiscais eletrônicas correspondentes, no prazo estipulado no item 1.6. e nas quantidades indicadas na "AC".

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor DETENTOR DA ATA, assegurado a ampla defesa e o contraditório, às seguintes sanções:

1.10.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor total da(s) Autorização(ões) de Compra(s) não adimplidas pela empresa;

1.10.2. Cancelamento do registro;

1.10.3. Suspensão do direito de contratar com a Prefeitura de Euclides da Cunha Paulista pelo prazo de até 02 (dois) anos.

1.11. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias corridos após o encaminhamento das notas fiscais eletrônicas.

1.11.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a o fornecedor DETENTOR DA ATA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

1.12. O ÓRGÃO GERENCIADOR designa o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) como encarregado(s) responsável(eis) pela fiscalização e acompanhamento da execução do presente registro, durante sua vigência: Carlos Roberto Ferreira.

1.13. O fornecedor DETENTOR DA ATA será representado na execução do presente registro pelo preposto informado em sua proposta.

1.14. O fornecedor DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

1.15. Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do fornecedor DETENTOR DA ATA: edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 59/2021 e seus anexos, proposta das proponentes vencedoras, atas da sessão de



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

credenciamento e processamento do pregão, despacho da Pregoeira, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

1.16. Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, no diário oficial eletrônico do Município .

1.17. O presente registro poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração, nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.18. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do ato de homologação do certame.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Teodoro Sampaio/SP, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrada a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS segue assinada pelo Exmo. Prefeito Municipal e pelo representante do fornecedor.

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
DOMINGOS MENTE LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

PZ CASTELLO-EPP
LEANDRO COLOMBO



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**

CONTRATADO: **PZ CASTELLO-EPP**

ATA DE REGISTRO Nº (DE ORIGEM) 154/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

ADVOGADO (S)/ Nº OAB 194.445/ Rodrigo Cesar Baptista Linhares

E-mail institucional: juridico@euclidesdacunha.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Euclides da Cunha Paulista, 23 de novembro de 2021.

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

Nome: DOMINGOS MENTE LOPES

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 353.628.898-77

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: LEANDRO COLOMBO

Cargo: Representante Legal

CPF: 329.630.518-16.

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: DOMINGOS MENTE LOPES

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 353.628.898-77

Assinatura: _____